



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

DFD Nº 30/2024
Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Presidente Médici-RO
Centro de custo: 01
Responsável pela Demanda: José Olegário da Silva Telefone: (69) 99974-7955
E-mail institucional: semec@presidentemedici.ro.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GRAMA, que será utilizado para reformar o gramado do Estádio Municipal de Presidente Médici Eduardo de Anchieta unidade mantida pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. Durante um período de 12(doze) meses, a contar da data do início da vigência do Processo administrativo.

2.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Segue abaixo quantidade a ser contratada para o uso da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades:

Item	Código	CATMAT	Nome do produto	UND	QUANT
01	526.001.402	218026	GRAMA (Tipo: Esmeralda, para aplicação em jardim residencial/publico Zoysia Japonica	M²	9.000

2.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO:

MÉMOIRA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CÓDIGO SCPI	Quant. Solicitada no último Reg. De Preço	Quant. Cons. No últimos 12 meses	Previsão de acréscimo em relação ao consumo dos últimos 12 meses	Previsão de decréscimo em relação ao consumo dos últimos 12 meses	Estimativa total de consumo
01	GRAMA (Tipo: Esmeralda, para aplicação em jardim residencial/Público Zoysia Japonica).		526.001.402	9.000	00	00	00	9.000

2.3 ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da Lei Federal 14.133/21.

2.4 LOCAL DE UTILIZAÇÃO:

Área de Localização	Nome da Unidade ou bem público.	ENDEREÇO	CONTATO
Estádio Municipal	EDUARDO DE ANCHIETA	Rua Minas Gerais s/n, Centro	3471-2825

2.5 LOCAL DE ENTREGA:

O material solicitado deverá ser entregue no local de utilização: Rua Minas Gerais s/n°. No horário das 07h30min às 13h30min horas de Segunda à Sexta-feira.

2.6 - PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

O prazo para a entrega deverá ser de 10 (dez) dias úteis consecutivos. A partir da data e da entrega da Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

3 JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura SEMEC, localizada na Av. Macapá nº 1087, Bairro Cunha e Silva, Presidente Médici- RO, além da sede, é responsável pela manutenção das seguintes

instalações:

07 (sete) unidades escolares na totalidade. Sendo:

03 (tres) Rurais e 04 (quatro) Urbanas;

01 (um) Estádio municipal e;

01 (um) Ginásio de Esporte e dependências.

A Secretaria de Educação, além de atender um público interno de aproximadamente 1691 alunos, e aproximadamente 300 servidores, atende um público externo cuja quantificação é imprevisível, considerando a realização de eventos no decorrer do ano letivo, como por exemplo: Abertura de ano letivo, Palestras e Cursos de Formação e aperfeiçoamento para servidores da Educação, datas comemorativas e Eventos aberto como a Comemoração alusiva ao 7 de Setembro, realização de Jogos Comunitários JOCOM, campeonatos, Projetos escolares, projetos esportivos, dentre outros relacionados à Educação, Esporte e Cultura.

O Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GRAMA, será utilizado para reformar o gramado do Estádio Municipal Eduardo de Anchieta, visto que já a alguns anos não foi realizado trocas e/ou reparos no local. O referido produto será para melhorar e conservar o local utilizado para práticas esportivas no Município de Presidente Médici.

Dessa forma fica justificado a participação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura no Processo de Registro de Preços, visando a aquisição de GRAMA.

4 FONTE DE RECURSO:

Unidade Orçamentária: 13 122 0011

Programação: 13 122 0011 2047 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 205

5 IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL:

Gestor: José Olegário da Silva	-	Secretário SEMEC
Fiscal: Denilson Melo Gonçalves	-	Diretor de Esportes

Presidente Médici-RO, 24 de Julho de 2024.

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OLEGARIO DA SILVA, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, em 25/07/2024 às 13:55, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **468657** e o código verificador **521FD7D7**.

Docto ID: 468657 v1